



DECRETO Nº 202 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

“Realoca Crédito Adicional Suplementar através de Transposição de Recursos por Anulação de Dotações – Lei 1522/2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.522 de 25 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Autoriza realocação, na presente data, no Orçamento Anual vigente, o Crédito Adicional Suplementar através de Transposição de Recursos por anulação de dotações no valor de R\$ 51.110 (cinquenta e um mil e cento e dez Reais), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	51.110,00
07	EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	1.710,00
12 365 0016 2.0222	Manutenção de Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola	R\$	1.710,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	1.710,00
26	FUNDEB	R\$	49.400,00
12 361 0014 2.0046	Adm. do FUNDEB - Ensino Fundamental	R\$	49.400,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	49.400,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado totalmente e ou parcialmente o valor de R\$ 51.110 (cinquenta e um mil e cento e dez Reais), nas dotações abaixo discriminadas:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	51.110,00
07	EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	1.710,00
12 365 0016 2.0222	Manutenção de Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola	R\$	1.710,00
3 3 90 47 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.710,00
26	FUNDEB	R\$	49.400,00
12 361 0014 2.0046	Adm. do FUNDEB - Ensino Fundamental	R\$	49.400,00
3 1 90 04 00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	49.400,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 29 de outubro de 2021.

assinado eletronicamente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBCA-F8F4-C0F0-B233

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 29/10/2021 19:17:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/FBCA-F8F4-C0F0-B233>